



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**PROJETO DE LEI**

Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a vedação de concessão de honrarias, títulos, homenagens, medalhas, condecorações e qualquer outra forma de reconhecimento oficial a pessoas enquadradas na Lei Maria da Penha ou condenadas por feminicídio no município de Parintins.**

A cidadã **Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Parintins, bem como no Poder Legislativo Municipal, a concessão de honrarias, títulos, homenagens, medalhas, condecorações e qualquer outra forma de reconhecimento oficial a pessoas:

I – condenadas, com sentença transitada em julgado, por crime praticado no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);

II – condenadas, com sentença transitada em julgado, pelo crime de feminicídio.

**Art. 2º** - A vedação de que trata esta Lei aplica-se enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)**

O Projeto de Lei que apresentamos tem como objetivo vedar a concessão de honorarias, títulos, homenagens e qualquer forma de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por violência contra a mulher, especialmente nos casos de feminicídio. Nossa proposta de criação de lei é extremamente necessária diante da realidade vivenciada no Brasil, no Amazonas, em Parintins.

Segundo o Relatório Anual de Feminicídios no Brasil 2025<sup>1</sup>, elaborado pelo Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina (Lesfem/UEL), o país registrou 6.904 vítimas de feminicídio consumado e tentado em 2025, o que representa um aumento de 34% em relação ao ano de 2024, quando houve 5.150 vítimas. Desse total, foram 4.755 tentativas e 2.149 assassinatos, resultando em uma média de 5,89 mulheres mortas por dia. Esses números não deveriam ser vistos como estatísticas, mas como vidas interrompidas, famílias destruídas e histórias marcadas pela violência de gênero.

Diante desse cenário, torna-se inadmissível que pessoas que tenham praticado tais crimes possam receber qualquer forma de reconhecimento por parte do Poder Público. Não podemos mais aceitar, enquanto sociedade, a naturalização da violência

---

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2026-03/numero-de-vitimas-de-feminicidio-supera-em-38-registros-oficiais>

---



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

contra a mulher. A concessão de honorarias a agressores representa uma contradição institucional e uma afronta direta às vítimas e a todas as mulheres.

Cabe ao Poder Legislativo municipal, nós, como representantes da população, e, em especial das mulheres, atuar em todas as frentes possíveis para coibir a violência de gênero, promovendo uma cultura que saiba o que é respeito, dignidade, justiça e PAZ. Esse projeto tem um posicionamento direto e objetivo: agressores não serão homenageados pelo poder público. Tem, também, um caráter simbólico e educativo, promovendo valores fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e igualitária.

A todas as mulheres de Parintins: nosso projeto é um instrumento de respeito, reconhecimento e proteção, não compactuamos com qualquer forma de violência e estamos comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026.

**Márcia Baranda**  
Vereadora do União Brasil